

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS AO SENHOR ELIAS DE JESUS JUNIOR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor Elias de Jesus Junior.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 30 de outubro de 2017.

Marco Antônio Machado Lima Presidente